

Prefeitura Municipal de Bonito

Decreto



DECRETO Nº 006/2018 De 19 de janeiro de 2018

"Exonera, a pedido, o Coordenador Municipal da Vigilância Sanitária e Assistência Farmacêutica do município de Bonito e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Bonito

RESOLVE:

Art. 1.º Fica exonerado, a pedido, o Coordenador Municipal da Vigilância Sanitária e Assistência Farmacêutica do município de Bonito, o Sr. Edimar das Neves Santos.

Artigo 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Bonito-BA, 19 de janeiro de 2018.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO – PRAÇA BENEDITO MINA 629- CENTRO- CEP 46.820-000-BONITO-BA
CNPJ 16.245.375/0001-51 FONE 75-3343-2161

Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69C63953E7307AF6DE99545576D11969